



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.376, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza complementação de gozo de férias para a Servidora Thiele Soares de Britto.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** a Servidora Thiele Soares de Britto, ocupante do Cargo em Comissão denominado Diretor de Unidade, complementar o período de suas férias regulamentadas pela Portaria nº 10.084, de 29 de junho de 2018, no período de 06 a 20 de março de 2019. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

